

PORTARIA Nº 173/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. RODRIGO MELO DE ANDRADE, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, deverá manter-se readaptado de função por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 10 de março à 06 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

